

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente Vila Vicentina de Caraguatatuba			CNPJ 50.006.048/0001-85	
Endereço Rua: Santos Dumont, 607				
Cidade: Caraguatatuba -SP	Estado CEP São Paulo 11660-290	DDD/Telefone 12 3882.2622	FAX	
ContaCorrente 479-0	Banco Banco do Brasil	Agencia 6774-1	E-mail larvilavicentina@hotmail.com	
Nome do Representante Legal da Entidade Valdir Luiz do Nascimento			CPF 112.805.578/34	
RG / Orgão 3.184.394-3 SSP/SP	Cargo Presidente	E-mail larvilavicentina@hotmail.com		
Endereço Rua: Vitor Meireles N°683 Bairro: Martim de Sá			CEP 11662-600	
Nome do Responsável pelo Projeto Simone Aparecida Rodrigues			CPF 150.285.498-85	
RG / Orgão 22.799.453-X SSP/SP	Cargo Assistente Social	E-mail Simone.rodrigues.ssvp@gmail.com		
Endereço Rua: Benedito Zacarias Arouca N° 230 Bairro: Ipiranga			CEP 11667-160	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto EMENDA PARLAMENTAR Nº 37300007	Prazo de Execução	
	Início	Fim
	novembro / 2020	outubro / 2021
<p>Identificação do Objeto</p> <p>Vila Vicentina de Caraguatatuba executa o Serviço de acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional com vivência doméstica, conforme as orientações da resolução 109 do CNAS.</p> <p>Este acolhimento é destinado aos adultos de ambos os sexos de idade igual ou maior de 60 anos, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para adultos que não dispõem de condições de autosustentabilidade, quando verificada inexistência de grupo familiar, casa lar e abandono.</p> <p>Devendo este serviço ser desenvolvido em Residência Inclusivas inserida na comunidade, funcionando em local com estrutura adequada e tendo a finalidade de favorecer a construção da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.</p>		

Finalidade Estatutária

A Vila Vicentina de Caraguatatuba Lar de idosos, Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), fundada em 11 de setembro de 1978, é uma associação Civil de direito privado, filantrópica, beneficente, católica, para fins não econômicos, caritativa e de assistência social, de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros. Tem como finalidade estatutária amparar social e economicamente as pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político, nacionalidade; proporcionando-lhes assistência moral, educacional e material, evitando que recorram a mendicância ou permaneçam inativos no seio de suas famílias. No desenvolvimento de suas atividades, a instituição observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade da eficiência.

Ainda segundo o Estatuto do Idoso, Lei nº. 10.741/2003

Justificativa

A Vila Vicentina, neste momento, vem tentando trilhar no caminho da excelência para o acolhimento de pessoas idosas. A Diretoria atual, juntamente com os profissionais técnicos buscam com determinação, superar os desafios cotidianos para a melhoria da qualidade de vida e bem estar dispensada aos idosos residentes.

Também tendo como meta o oferecimento de serviços de qualidade, o foco de atuação será o fortalecimento de vínculos entre os próprios idosos e extensivo a família, a inclusão social tendo em vista a potencialização do desenvolvimento das relações que a interação com a sociedade em geral, a intersetorialidade e articulação das ações da Rede Socioassistencial e demais políticas públicas de modo a contribuir efetivamente para a quebra do ciclo de exclusão, abandono e preconceito a qual vem enfrentando as pessoas idosas atualmente.

Objetivo Geral

A Vila Vicentina tem como objetivo principal promover a inclusão das pessoas idosas na sociedade mediante o acolhimento humanizado, com vistas ao resgate da dignidade, respeitando sua individualidade, limitação e capacidade, a fim de torna-la respeitada em seus direitos de cidadão.

O atendimento será voltado para 32 idosos residentes, sempre amparados pela equipe de trabalho, pelo período de 12 meses, sendo-lhes oferecida qualidade de vida proporcionando o bem-estar diário dos residentes segundo o Estatuto do Idoso, Estatuto próprio e Regimento interno da Entidade.

Propiciar ao idoso ambiente saudável, onde lhe será fomentada alimentação, medicação vestuário, atendimento multiprofissional, oferecendo qualidade de vida.

Para oferecer um serviço de qualidade para os nossos idosos, entendemos que será de grande importância a locação de um veículo para que possamos transportar os nossos idosos para consultas médicas, exames, passeios e outros.

Sendo assim, o recebimento do valor ofertado será de grande ajuda para a nossa instituição, nos auxiliando a suprir essa grande necessidade da nossa instituição.

Cronograma de Execução

Veículo	Valor Mensal	
	Início Set/2020 Término Ago/2021	Valor estimado Anual
Doblô Essence 7L 1.8 16V FLEX 4P c/ ar	2.969,00	35.628,00

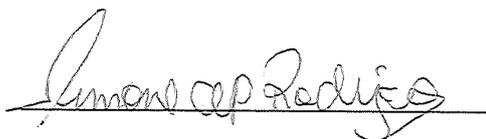
Obs. Enviamos apenas um orçamento pois no município somente a Localiza Hertz presta esse tipo de serviço.

Combustível	Valor Mensal	
	Início Set/2020 Término Ago/2021	Valor estimado Anual
Gasolina	4,49	1.198,00

Considerações Finais

Enfim, além de fortalecer como um todo o nosso trabalho executado, estaremos beneficiando diretamente os nossos idosos e com toda certeza teremos uma melhora significativa na qualidade do atendimento aos nossos idosos consequentemente melhora da qualidade de vida dos mesmos.

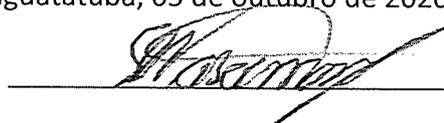
Caraguatatuba, 05 de outubro de 2020.



Simone Aparecida Rodrigues

Assistente Social

CRESS 60388



Valdir Luiz do Nascimento

Presidente